



**UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**EDITAL Nº01/2017 UNA HCE/UNESC**

A **UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO – UNAHCE**, considerando o disposto na Portaria n. 096 da CAPES, datada de 18 de julho de 2013, que estabelece as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES, torna público aos interessados os critérios de seleção de alunos dos cursos de licenciatura da UNESC, nas áreas de Artes Visuais, Educação Física, Geografia, História, Letras e Matemática, para integrar o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNESC**, conforme o quadro de vagas exposto abaixo:

SUBPROJETOS	NÚMERO DE VAGAS
Artes Visuais	04
Geografia	01
Educação Física	12
História	10
Letras	05
Matemática	03
Interdisciplinar (Artes Visuais, História, Letras e Pedagogia)	02

**1 DOS OBJETIVOS DO PIBID/CAPES (Cf. Portaria nº 260/CAPES)**

1.1 O PIBID/CAPES tem por objetivos:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos

- processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## 2 DOS OBJETIVOS DO PIBID/UNESC

2.1 O PIBID/UNESC tem por objetivos:

- a) fortalecer o processo democrático e reflexivo na tomada de decisões tanto nas escolas envolvidas como na UNESC, especialmente nas licenciaturas;
- b) promover a aproximação mais intensa entre as escolas de educação básica da região e a Universidade, estimulando a ampliação de projetos coletivos que tenham a reciprocidade como uma das suas características básicas;
- c) permitir a reflexão crítica da prática docente como formação e aprendizagem para licenciandos e professores implicados, sob a perspectiva do docente pesquisador.
- d) vivenciar projetos alternativos de ensino e uso de recursos didático-pedagógicos inovadores que propiciem a melhoria da aprendizagem de todos, inclusive dos alunos da escola básica;
- e) possibilitar o aprofundamento teórico/prático/reflexivo das concepções de currículo e sobre os processos de organização curricular no interior da escola básica e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura (PPC) da Universidade;
- f) revitalizar os cursos de licenciatura em termos de opção (aumento de adesões/procura) e formação docente (qualificação contextualizada e crítica);
- g) produzir espaços e instrumentos de registro e socialização das experiências teóricas e práticas desenvolvidas no decorrer do PIBID (relatórios, artigos, portfólios, *webfólios*, narrativas autobiográficas, seminários, reuniões, entre outros).

## 3 DOS PRAZOS, LOCAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os acadêmicos interessados em participar do processo seletivo para as vagas do PIBID/UNESC deverão realizar a sua inscrição na **secretaria da UNA HCE, sala 15 do bloco administrativo na UNESC**, no horário das 13h às 17h e das 18h às 22h com a Cláudia Machado, secretária do PIBID, segundo o cronograma abaixo:

Atividades	Data
Período das inscrições	20/02 a 02/03/2017
Divulgação das inscrições homologadas	06/03/2017
Entrevistas	08 e 09/03/2017
Divulgação do resultado final e preenchimento e assinatura de termo de compromisso.	10/03/2017

3.2 Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- b) currículo comprovado dos últimos três anos (anexo II);





Parágrafo primeiro – As datas definidas neste edital poderão sofrer alteração. Neste caso, este edital sofrerá retificação.

Parágrafo segundo – Não serão aceitas inscrições via e-mail ou outros canais digitais.

#### 4 DEFINIÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsistas de iniciação à docência: são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNESC na área do subprojeto;
- b) ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- c) não ser formando no ano de 2017-1;
- d) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.

Parágrafo único - Caso haja vagas não preenchidas, o aluno formando poderá participar do programa.

4.2 O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a UNESC ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.

4.3 Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, conforme tabela abaixo:

SUBPROJETOS	DIAS E HORÁRIOS (FIXOS) DEDICADOS AO PROJETO NA UNESC
Artes Visuais	Encontros na UNESC: sextas-feiras das 14h às 17h
Educação Física	Encontros na UNESC: sábados das 08h às 12h
Geografia	Encontros na UNESC: segundas das 18h às 22h
História	Encontros na UNESC: quintas das 19h às 22h
Letras	Encontros na UNESC: quartas e quintas das 08h às 12h
Matemática	Encontros na UNESC: terças ou quintas das 17h10 às 21h10
Interdisciplinar (Artes Visuais, História, Letras e Pedagogia)	Encontros na UNESC: quintas a partir das 17h30

Observação: Além das horas realizadas na UNESC, o bolsista de iniciação a docência deverá cumprir mais quatro horas de atividades semanais nas escolas participantes de acordo com o horário estabelecido pelos coordenadores de área e pelos professores supervisores dos subprojetos.

- b) executar o plano de atividades aprovado;
- c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma

responsável em relação ao meio ambiente;

d) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

Parágrafo único. Os participantes não poderão ser beneficiários de outro auxílio financeiro concedido pela Capes.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A seleção dos bolsistas de iniciação à docência será conduzida pelo coordenador de área do subprojeto, pelos coordenadores de área de gestão e pelos coordenadores dos cursos de licenciatura da UNESC.

5.2 Os candidatos serão avaliados e selecionados a partir do currículo, analisado pela pontuação somada no anexo II mais a nota do desempenho acadêmico que será verificada no espelho de disciplinas.

5.3 Os coordenadores de área agendarão entrevistas com os acadêmicos e aplicarão nota avaliativa de 1 a 5 pontos ao desempenho nas respostas.

5.4 O local e horário das entrevistas serão divulgados no site do PIBID/UNESC – [unesc.net/pibid](http://unesc.net/pibid) e no mural externo da sala do PIBID (27 do bloco administrativo).

5.5 Cada subprojeto poderá chamar para entrevista até o dobro de candidatos em relação ao número de vagas ofertadas.

5.6 Os candidatos classificados que não comparecerem às entrevistas serão automaticamente desclassificados do processo.

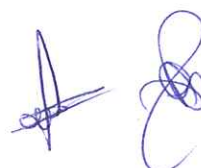
5.7 A classificação final se dará a partir da soma da nota do currículo comprovado, desempenho acadêmico e a nota da entrevista.

5.8 Em caso de desistência de um dos candidatos selecionados, a comissão passará ao próximo nome da lista de classificados segundo os critérios deste edital, até a abertura de novo edital.

Parágrafo único – Os acadêmicos não contemplados dos cursos de Artes Visuais, Letras, História e Pedagogia poderão ser alocados ao subprojeto interdisciplinar caso o número de vagas não for preenchido.

## **6 DO VALOR DAS BOLSAS**

6.1 A bolsa assegurará auxílio financeiro ao acadêmico beneficiado e será depositada em conta corrente fornecida pelo bolsista. O valor mensal da bolsa corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – até a data deste edital.





6.2 Conforme portaria n. 096 da CAPES o depósito das bolsas é efetuado mensalmente até o dia dez de cada mês.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações podem ser obtidas pelo e-mail [secpibid@unesc.net](mailto:secpibid@unesc.net) ou pelo telefone (048) 34312610 de segunda a sexta-feira das 13h às 17h e das 18h às 22h no Bloco Administrativo da UNESC, sala 15.

7.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Coordenador Institucional do PIBID/UNESC, em conjunto com o Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID/UNESC e validado pela Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP).

Criciúma, 20 de fevereiro de 2017

**Prof. Me. Carlos Arcângelo Schlickmann**  
Coordenador Institucional do PIBID/UNESC

**Profa. Dra. Angela Cristina Di Palma Back**  
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação



**JNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
ROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

Área do subprojeto: _____			
Nome completo do acadêmico: _____			
Curso:		Fase:	Código:
Código acadêmico:	Ano de ingresso:	Curso:	Fase:
Recebe alguma bolsa?	( ) Sim	( ) Não	Se sim, qual bolsa?
Telefone:	Celular:	Email:	
Data de nascimento:	Identidade:	CPF:	
Banco:	Conta corrente:	Dígito:	Agência:

**OBSERVAÇÃO:** A conta deve ser em nome do acadêmico bolsista e somente será válida se for na modalidade conta ativa e corrente no banco de preferência do bolsista. Conta poupança, conjunta ou inativa não são aceitas pelo sistema de gerenciamento de bolsas da CAPES.

Data de inscrição - \_\_\_\_\_

Assinatura do acadêmico - \_\_\_\_\_



UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO II

CURRÍCULO ACADÊMICO RESUMIDO  
(COM COMPROVANTES – cópia de certificados e declarações)

1. Participação em eventos científicos na área do subprojeto:	
Com apresentação de trabalho	1,0 pontos por evento
Sem apresentação de trabalho	0,5 pontos por evento

2. Artigos publicados:	
Em periódico avaliado pela CAPES	1,0 pontos por artigo
Em outros periódicos	0,5 pontos por artigo

3. Experiência docente: 0,5 pontos por semestre (máximo de 2 pontos)
--

4. Estágios em áreas afins ao subprojeto:	
Até 40h	0,5 pontos
Mais de 40h	1 ponto

5. Monitoria em curso de graduação em áreas afins ao subprojeto:	
1 semestre	0,5 pontos
Mais de 1 semestre	1 ponto

6. Participação como bolsista em projeto de pesquisa, projeto de extensão ou outro projeto ligado à área do subprojeto – (1,0 por semestre).
--